

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 08/2021, de 12 de fevereiro de 2021

Dispõe sobre a validação de estudos e renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, do **Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado em Goiatuba/GO** e dá outras providências

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202118037000669 e Voto CEE/CES N. 09, de 12 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógico regulares praticados, a partir de 1º de janeiro de 2020, até a presente data, do curso de **Licenciatura em Educação Física**, oferecido pelo **Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG, inscrita no CNPJ sob o N. 01.465.988/0001-27, localizado na Rodovia GO 320 - Km 01, s/n, Jardim Santa Paula, na cidade de Goiatuba/GO.

Art. 2º - Renovar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, para fins de conclusão das turmas em andamento.

Art. 3º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Superior N. 09, de 12 de fevereiro de 2021, da lavra do Conselheiro José Teodoro Coelho seja parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Jorge de Jesus Bernardo – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Candido Carniello
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Marcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Presidente**, em 09/03/2021, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018784183** e o código CRC **F19E9D92**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202118037000669



SEI 000018784183